CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

PORTARIA N° 73, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede adicional para a servidora **Maísa Borges Silva Grandizoli**, 3° quinquênio.

O Vereador **Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando documentação constante no Procedimento Interno nº 186/2014, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art. 1° Fica concedido para a servidora Maísa Borges Silva Grandizoli, Assessor Parlamentar, o 3° (terceiro) adicional de tempo de serviço (3° quinquênio), retroativo ao dia 23 de agosto de 2025, nos termos do artigo 3° da Lei Municipal n° 2.501/1978, combinado com o artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e com o artigo 17 da Lei Municipal n° 3.831/1990.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Franca, em 10 de outubro de 2025.

VEREADOR DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI Presidente